

Proletários de todos os Países UNI-VOS !



# O Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P.C.P.

## A LUTA PELA PAZ E PELA DEMOCRACIA EXIGE QUE O M.N.D.

## ALARGUE A SUA UNIDADE E FORTALEÇA A SUA

### ORGANIZAÇÃO E A SUA LIGAÇÃO COM AS MASSAS

O salazarismo desejaria não realizar as chamadas « eleições » para deputados. Mas, como regime de guerra, de miséria e de terror e sem o apoio das massas, tem necessidade de se mascarar com novas eleições-burla. Também não seria fácil ao salazarismo violar a sua própria Constituição que estabelece « eleições » de 4 em 4 anos. O povo português não ficaria indiferente a essa violação. Por outro lado, os patrões dos salazaristas, os imperialistas norte-americanos, exigem também essa farsada eleitoral.

De tudo isto se conclui que o salazarismo, ainda que muito lhe custe, não pode furtar-se a essa batelha.

Quanto às verdadeiras intenções do salazarismo sobre o acto eleitoral, Salazar foi claro no seu discurso do 28 de Maio ao afirmar « não serem de prever modificações de orgânica ou de orientação » que « ponham em risco » a « estabilidade política interna ». Nestas frases está implícita a decisão de continuarem a recorrer às suas armas favoritas: a provocação e a mais brutal repressão contra as forças democráticas para tentar repetir a farsada eleitoral. Uma manobra provocatória de grande estilo já foi tentada no sentido de dividir as forças democráticas. Trata-se da representação ao presidente da República, com 72 assinaturas, onde se oferece a colaboração como salazarismo e se apoia o pacto do Atlântico. Os promotores dessa representação ludibriaram vários democratas honrados que, sem procederem à leitura atenta da representação, a assinaram, mas que hoje a repudiam, assim como repudiam a alitude dos seus promotores. Este grupo de falsos democratas, que deste forma fazem o jogo do inimigo, está sendo desmascarado e isolado. Por outro lado, o fascismo e o imperialismo anglo-americano não conseguiram o seu objectivo que era dividir as forças democráticas. E não o conseguiram porque as forças democráticas têm já uma experiência política e de luta que lhes permitiu ver claramente o objectivo da manobra.

O Comité Central do nosso Partido publicou e distribuiu em Março um manifesto onde coloca a questão da UNIDADE DE ACÇÃO na luta pelas condições mínimas. O M.N.D. colocou também a questão da luta pelas condições mínimas como tarefa imediata das forças democráticas no período eleitoral. E assim foi mais uma vez estabelecida a UNIDADE DE ACÇÃO das forças democráticas organizadas para a luta pelas condições mínimas. É evidente que o estabelecimento da Unidade sobre este questão fundamental é a primeira grande vitória das forças democráticas. Mas isso não é suficiente.

É necessário repararmos que a consolidação da Unidade só poderá ser realizada na medida em que façamos participar na luta camadas cada vez mais amplas de portugueses e portuguesas, seja qual for a sua crença ou ideologia. A este respeito, existem algumas incompreensões, não só entre democratas do

M.N.D. como entre camaradas nossos.

O Partido Comunista considera que há critérios diferentes sobre 2 pontos fundamentais de orientação. Esses 2 pontos são:

I — Conceito de Unidade.

II — Ligação com as massas e actividade das organizações do M.N.D..

Pensa o P.C. que sem a aplicação duma linha justa sobre estas dois pontos fundamentais, a luta pelas condições mínimas não poderá tomar um aspecto sério e pode comprometer-se o alargamento da Unidade combativa das massas, nas novas jornadas. Esta é a razão porque aqui trataremos especialmente destas duas importantes questões.

I

### CONCEITO DE UNIDADE — Há democra-

tas sem parti-  
do e mesmo alguns camaradas nossos que se afirmam partidários da Unidade mas com ideias sobre Unidade que não consideramos correctas. Falam de massas mas na prática preocupam-se especialmente com a forma de estabelecer a Unidade por cima com certos indivíduos desligados das massas e que a vida mostram serem oportunistas empedernidos, enquanto por outro lado as massas são mantidas no alheamento da luta activa e quotidiana. Esta concepção tem impedido a participação de mais amplas massas nalgumas jornadas de luta.

O Partido Comunista tem um conceito diferente do Unidade. Defende a Unidade de acção, a Unidade combativa onde todo o povo, e muito particularmente as massas trabalhadoras, tenham uma participação activa quer na luta quer na direcção do Movimento.

Como se vê, entre estes dois conceitos de Unidade há uma diferença profunda. Do conceito que nós defendemos resultará a radicalização das massas e o ascenso revolucionário da luta. Do conceito de que discordamos resultaria a estagnação e a perda da perspectiva política e revolucionária. Recordemos o propósito os efeitos práticos destes dois conceitos: Quando das jornadas eleitorais para a presidência da República, em 1949, foi no norte que se realizaram os mais importantes comícios do país, sob o ponto de vista numérico, entretanto, e por ordem expressa dos dirigentes oportunistas, a que os nossos camaradas e outros democratas combativos não souberam opor-se, 100.000 pessoas saíram do Hipódromo « ordeiramento ». E vimos subir « ordeiramento » a Avenida da Boa Vista um mar de povo que só não organizou uma vigorosa manifestação democrática porque a isso se opuseram os dirigentes oportunistas, como os drs. António de Macedo, Domingos Pereira e outros. Nesta mesma campanha, o general Norion de Matos, viajando pelo Alentejo e Algarve, assistiu a

acções de massas em que estas lhe colocavam as suas aspirações e problemas: Paz, Democracia, Independência Nacional, Pão e Trabalho. Ali as manifestações tiveram um vigor revolucionário que não existiu no Norte, onde está a razão desta diferença? A razão está em que os oportunistas predominavam no Porto e impuseram ali a sua orientação, ao passo que no Sul o movimento era dirigido pelas próprias massas, operários, camponeses assalariados, seareiros e outros agricultores, pequenos e médios comerciantes, que se aglutinaram a qualquer manifestação de oportunismo. Daqui se conclui que o que torne o M. N. D. forte é o apoio e a acção das massas.

Julgamos que alguns democratas têm dificuldade na compreensão deste problema porque consideram como Unidade com as classes médias a Unidade com indivíduos bem felizes e emproados que são oportunistas empedernidos e que as massas da classe média não reconhecem como seus representantes. Desta forma confundimos as classes médias com alguns sujeitos que embora se afirmem seus representantes não o são porque não traduzem as suas aspirações, porque vivem isolados delas, porque os seus interesses não se confundem com os do povo nem sim com os da classe dominante à qual vivem agarrados como lapas e finalmente porque, como agentes dessa classe dominante, tentam impor os seus interesses e ideias ao M. N. D. e às massas.

O Partido defende a Unidade com as classes médias da cidade e do campo e considera da maior importância a sua participação na luta. Defendemos a Unidade com as classes médias mas a Unidade de acção, onde as massas sejam mobilizadas e participem activamente na luta pelas suas aspirações mais sentidas. O Partido julga aconselhável chamar a cargos de direcção no M. N. D. e de todos os movimentos progressistas verdadeiros representantes das classes médias.

Tudo o que acabamos de dizer não significa que o Partido seja adversário da participação de individualidades no M. N. D.. Ao contrário, o Partido pensa que as individualidades e os intelectuais patrióticos e progressistas devem ser chamados à luta e ter os seus representantes mais combalvos e capazes em cargos de direcção. Na Unidade que preconizamos só não cabem os oportunistas incorregíveis e os traidores à pátria, como António Sérgio, Cunha Leal, Nuno Simões, Domingos Pereira, Ramada Curto e outros agentes do imperialismo e do capital financeiro que advogam a colaboração com o fascismo e se mostram partidários do pacto do Atlântico. Indivíduos como estes nem devem ser já chamados de oportunistas. Eles foram resolvendo a pouco e pouco e hoje perderam toda a feição nacional e patriótica.

Segundo o nosso conceito de Unidade, os dirigentes do M. N. D. e de outros movimentos patrióticos e progressistas devem ser os representantes da classe operária, dos camponeses, dos empregados, dos agricultores, dos homens de ciência e outros intelectuais, e dos pequenos e médios comerciantes e intelectuais. Isto estará mais de acordo com a actual correlação de forças. Isto será abrir o caminho para o alargamento da Unidade Nacional e para o fortalecimento da luta pela Paz, pela Democracia, pelo Pão, pela Terra e pela Independência Nacional.

O Partido esforça-se por intensificar as lutas das classes trabalhadoras. Quanto mais poderosa for a Unidade da classe operária e a sua aliança com os camponeses e quanto mais energias forem as lutas de massas operárias e camponesas, mais condições existem para uma Unidade mais ampla e combativa dos homens, mulheres e jovens de todas as crenças e ideologias.

Como se vê, os conceitos sobre Unidade são diferentes. Nós, comunistas, não devemos regatear esforços para levar a compreensão deste problema fundamental aos nossos amigos e aliados, pois este é o único caminho para o derrubamento do fascismo.

## II

## LIGAÇÃO COM AS MASSAS — O M. N. D.

conta com o apoio e a simpatia das massas. Mas isso não basta. É preciso estar-se ligado a elas por vínculos orgânicos que permitam a sua educação e facilitem a sua mobilização. Só por esta forma o apoio e a simpatia das massas poderão ser verdadeiramente proveitosas à causa da Paz e da Democracia.

Ora esta LIGAÇÃO EFECTIVA com as massas afrouxou bastante depois da luta pela candidatura do Prof. Rui Luiz Gomes. De então para cá, várias comissões, por falta de controle e existência política, deixaram de reunir e de realizar qualquer tarefa. Em resultado desta situação, muitas comissões desfizeram-se e a ligação viva que a C. Central do M. N. D. mantinha com várias regiões do país e com vários sectores da população passou a ser irregular e acidental.

As PRINCIPAIS razões que levam à desligação com as massas são as seguintes:

- ausência de controle regular às comissões e a consequente falta de vida política e orgânica dessas comissões;
- falta de assistência e de orientação política às comissões para a movimentação das massas.

O controle regular às comissões é decisivo pois é do funcionamento da organização que depende o êxito da linha política. Por outro lado, as comissões que não reúnem aos organismos mortos que não ligam as massas ao M. N. D. na luta pelas reivindicações parciais e pelas liberdades democráticas. E por esta falta de vida das comissões que se perde a LIGAÇÃO EFECTIVA com as massas em muitos locais onde o M. N. D. tem influência. Dois exemplos: numa localidade alentejana onde o M. N. D. goza de grande influência de massas não existe organização nem ligação regular com o M. N. D., apesar dos democratas dessa localidade a pedirem. Na Bairrada, o M. N. D. ligou-se às massas da pequenos e médios proprietários de várias localidades no período da candidatura do Prof. Rui Luiz Gomes. Apesar disso, não há ligação correspondente à influência do M. N. D. nessa zona. Estes exemplos, que estão longe de ser os únicos, falam por si e mostram os perigos que existem se neste capítulo se não fizer uma rápida rectificação.

No que respeita à assistência política às comissões existentes, verifica-se que o M. N. D. não agarra todos os problemas nacionais importantes nem procede à mobilização das massas para a luta pelas suas aspirações imediatas. O que se tem feito em grande número de casos é deixar as comissões entregues a si próprias e lançar-lhes de longe em longe um apelo para participarem em determinada acção. Para uma melhor compreensão deste problema, tomemos o exemplo da actual fase política. A C. Central do M. N. D. editou em Março o seu manifesto sobre «O próximo acto eleitoral». Nele lança um apelo às massas para a luta pelas condições mínimas. Mas, sem ligação com muitas comissões de base, não pôde fazer chegar esse manifesto a todo o lado. E mesmo que tivesse chegado a todo o lado, o manifesto só por si é insuficiente nos locais onde o contacto com o M. N. D. é irregular. E assim, se não reorganizar por todo o país comissões e se não discutir com elas a justa orientação, o M. N. D. ficará privado da participação na luta de vastas camadas da população desajustadas de lutar pela Democracia.

Nos últimos tempos, o M. N. D. tem-se dedicado fundamentalmente à agitação de Paz, mas agitação apenas, sem um correspondente trabalho de mobilização das massas em defesa da Paz. O M. N. D., sem se dar conta da sua força e do apoio de massas de que goza, tem fugido às tarefas complexas do movimento NO TERRENO CONCRETO DA LUTA DEMOCRÁTICA DE MASSAS. É exemplo flagrante o não aproveitamento da disposição de luta dos agricultores, no ano passado, que estavam, e muito justamente, indignados com a política do salazarismo no que se refere à batata; o mesmo se pode dizer do caso dos produtos de linho no Minho que foram vítimas do jogo de interesses entre dois magnates—Manuel Pinto de Azevedo e Canela de Abreu. O M. N. D. tem subestimado também importantes campos de luta como a conquista de direcções honradas para os Sindicatos Nacionais e a luta pela Amnistia e contra a repressão que encontram eco profundo nas massas.

Todos os dias surgem factos que nos mostram através de que aspirações imediatas é possível mobilizar as massas. O «Século» de 15 de Maio, por exemplo, noticia que vários habitantes de duas freguesias do Fundão que estiveram em Fátima aproveitaram a viagem e foram a Lisboa onde visitaram a redacção do «Século» tendo exposto as necessidades das suas freguesias: construção dos edifícios escolares incluídos no plano dos centenários mas que nem sequer foram começados (!), reparação de ruas e estradas, luz eléctrica, etc.. O «Século» de 9 de Junho confessa que no mesmo concelho, os habitantes de Ma-

lhada Velha construíram à custa do seu próprio esforço 10<sup>o</sup> km. de estrada para a aldeia «não escrivada do mundo». Entretanto, o salazarismo enviou ali autoridades fascistas a inaugurar a estrada! Estes exemplos são flagrantes e mostram que se o estudo e a resolução destes problemas fizesse parte do trabalho quotidiano das comissões do M.N.D., este aumentaria ainda mais o seu prestígio e fortaleceria a sua ligação com as massas, facilitando-lhes a compreensão para a sua activa participação nas batalhas políticas. O M.N.D. só poderá fortalecer a sua ligação com as massas ajudando-as e actuando no local onde elas se encontram.

O simples enunciado destes pontos basta para compreendermos a origem da perda de ligação com as massas e para nos apontar a necessidade de se consolidar a organização.

### III

Outras deficiências existem no M.N.D.. Mas os reparos que acabamos de fazer sobre o conceito de Unidade e a ligação com as massas e actividade das organizações do M.N.D. são os pontos que nos parecem mais importantes. Isto porque estes dois pontos estão ligados com a própria existência do Movimento Nacional Democrático como movimento de Unidade organizado e ligado às massas.

Importa, pois, que todo o nosso Partido, que todos os comunistas desenvolvam os maiores esforços para que os democratas do M.N.D. eliminem estas debilidades. A orientação a seguir pelos comunistas deve ser trabalharmos para o alargamento e fortalecimento

da Unidade de Acção, formando novas comissões de democratas activos, ligando-as às massas através da luta pela satisfação das suas aspirações e de acções concretas pela Paz e pela Democracia. É de maior importância que os comunistas saibam ajudar o M.N.D. a depurar-se dos oportunistas e dos agentes do inimigo.

Por outro lado, devemos trabalhar para que o M.N.D. restabeleça a ligação com as organizações ou democratas com que perdeu o contacto. Para que o M.N.D. seja uma organização verdadeiramente nacional é necessário que envie delegados por todo o país e organize rapidamente o movimento nas regiões onde não existe actualmente trabalho organizado. Nós comunistas, devemos manifestar audácia e confiança nas massas levando os outros sectores democráticos a reunir-se com elas e a chamá-las à participação nos problemas orgânicos e políticos. Pensemos que o M.N.D. deve promover pequenas reuniões por todo o país. A realização de centenas de pequenas reuniões em vários pontos do país é de uma grande importância. São estas pequenas reuniões que abrem as perspectivas para a realização das grandes reuniões.

Sem deixar de ter em conta todas as tarefas que temos entre mãos, sem deixar de ter em conta a rigorosa ligação do trabalho legal com o ilegal, os comunistas devem esforçar-se pelo rápido alargamento da Unidade e pelo fortalecimento da organização do M.N.D.. Este é o dever de todos os sectores democráticos e muito particularmente dos comunistas que devem ser os mais esforçados combatentes da causa da Paz e da Democracia.

## SAIBAMOS SEPARAR O TRABALHO LEGAL DO ILEGAL!

### A associação do trabalho legal e ilegal

A defesa dos interesses quotidianos das massas exige do Partido o emprego de formas legais e ilegais de luta. É na medida em que o Partido sabe conjugar as formas legais com as ilegais na luta diária, que novas perspectivas se abrem à sua acção de orientador e organizador das massas laboriosas. Os êxitos alcançados pelo nosso Partido na mobilização das massas sob o terrorismo fascista, deriveram fundamentalmente de ter sabido associar as formas legais de luta às formas ilegais. Os membros do Partido, que são membros de um partido político mergulhado em rigorosa clandestinidade, têm de actuar de forma a não revelarem ao inimigo a sua condição de militantes do Partido, mas têm de aparecer perante as massas para as orientar e organizar, o que só poderão fazer com êxito se derem à sua acção formas tão legais quanto possível, de maneira a despistarem o inimigo e a não lhe darem ocasião para uma investida.

Para ligar o Partido às massas, para fazer do Partido um Partido de massas, é fundamental que os militantes do Partido actuem onde as massas se encontram concentradas. É nas fábricas e nas oficinas, nas herdades e quintas, nos Sindicatos Nacionais e Casas do Povo, nas escolas, nas organizações económicas, culturais, desportivas e recreativas onde se encontram massas organizadas, que os militantes do Partido têm de actuar. Para conduzirem com êxito as tarefas do Partido nas organizações massivas os nossos camaradas têm de saber associar o trabalho legal ao ilegal.

Como se pode conseguir isto?

Para defender os interesses vitais das classes trabalhadoras nas fábricas e nos campos os militantes do Partido organizam e orientam as comissões de unidade de operários e camponeses, onde os nossos camaradas operários e camponeses aparecem, não como membros do Partido, mas sim como operários ou camponeses mais conscientes e combativos, como pessoas mais dispostas a lutarem pelos seus direitos. É um organismo rigorosamente ilegal — célula do Partido — que orienta e dirige todo o trabalho, no entanto, perante as massas e perante o inimigo, ele tem de aparecer sómente como a consequência do desejo que têm os operários e os camponeses de serem satisfeitos as suas reivindicações mais sentidas. Os nossos camaradas pertencem a um organismo ri-

gorosamente clandestino, são membros dum partido ilegal, MAS A SUA ACÇÃO POLÍTICA JUNTO DAS MASSAS TOMA ASPECTOS COMPLETAMENTE LEGAIS, REVESTE-SE DA MAIOR LEGALIDADE POSSÍVEL. Aqui temos uma associação do trabalho legal com o ilegal. Não é porém esta forma de trabalho que agora queremos discutir, mas sim outras formas, onde a legalidade tem de ser defendida com grande cuidado.

Todos os camaradas sabem que há militantes do Partido actuando nas mais variadas organizações massivas, para aí defenderem os interesses vitais das massas. Nos Sindicatos Nacionais, nas Casas do Povo, nos colectividades, no Movimento da Paz, no MND e no MUDJ, por toda a parte onde se encontram organizações dos trabalhadores e as pessoas progressivas, aí se encontram ou se devem encontrar membros do Partido. Nessas organizações massivas, sejam elas comandadas pelos fascistas ou de carácter abertamente progressivo, o papel dos militantes do Partido é sempre o mesmo: saberem levantar de forma inaleável os problemas que mais interessarem às massas, procurarem influenciar as massas, levá-las a lutarem pelos seus interesses vitais, pela Paz e pela democracia. Porém o fascismo procura entrar por todos as formas a acção legal dos militantes do Partido nas organizações massivas, exercendo sobre eles grande vigilância, com o objectivo de aí localizar os membros do Partido. Isto quer dizer que a acção dos militantes do Partido dentro das organizações legais deve revestir-se de grandes cuidados conspirativos, sob pena de oferecermos ao inimigo o flanco, de sacrificarmos ingloriamente os nossos combatentes e de prejudicarmos a nossa acção dentro dessas organizações massivas, e assim rompermos o nosso contacto com as massas.

### DEFENDAMOS O PARTIDO COMO A MENINA DOS NOSSOS OLHOS!

A primeira condição para se conduzir com êxito um trabalho de orientador e organizador junto das massas, em qualquer organização massiva, é defender aí o Partido, é evitar que os organismos do Per-

## O OPORTUNISMO E O SECTARISMO

## ABREM AS PORTAS DO PARTIDO

## ÀS INVESTIDAS DO INIMIGO

tido e os seus militantes possam ser localizados pelo inimigo ou pelos seus agentes e, espíões. Alguns dos nossos insucessos no trabalho legal junto das massas derivam do facto dos militantes do Partido não terem sabido defender suficientemente a sua condição de membros do Partido, de terem caído num legalismo oportunista, de terem subestimado o carácter do fascismo e a repressão fascista. Importa, fundamentalmente, defender do conhecimento do inimigo ou dos seus possíveis agentes a condição de membro do Partido, bem assim como a própria segurança dos organismos massivos a que se está ligado. Não ter isto em conta, significa subestimar a natureza do fascismo e pôr em perigo todo o trabalho do Partido e a própria segurança pessoal.

Um militante do Partido estará tanto mais à vontade dentro de qualquer organização massiva quanto mais legal nela for a sua acção, pois se pensa que está aí localizado como membro do Partido, retrai-se, receia as consequências da sua acção junto das massas. É TAREFA FUNDAMENTAL DAS ORGANIZAÇÕES DO PARTIDO DEFENDER CONSPIRATIVAMENTE A ACÇÃO LEGAL DOS MILITANTES DO PARTIDO EM CERTAS ORGANIZAÇÕES MASSIVAS, NÃO LHE'S DANDO TAREFAS ILEGAIS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA ACÇÃO LEGAL JUNTO DAS MASSAS. Porém, esta tarefa dos quadros que actuam em organizações massivas legais, não lhes deve deixar aberta a porta para o oportunismo ou para o sectarismo, levando-os a quererem, a pretexto da defesa conspirativa, a romperem todos os contactos partidários e a diluírem-se na massa, ou a isolarem-se dessa mesma massa. Não, um bom trabalho partidário em qualquer organização massiva exige que os militantes recebam assistência política constante do Partido, que se fortaleçam os laços que os prendem ao Partido que sejam auxiliados na sua acção junto das massas. A defesa conspirativa dos quadros que actuam legalmente nas organizações massivas não pode significar nunca afrouxamento dos laços que os prendem ao Partido (como já sucedeu com alguns quadros atuando nos Sindicatos Nacionais), ou débil assistência política do Partido a esses quadros.

A má separação do trabalho legal do trabalho legal que muitos dos militantes têm de conduzir nas organizações massivas ou organismos de Unidade, faz com que muitas vezes os nossos camaradas se retraiam, deixem de conduzir audaciosamente as lutas reivindicativas, ou as lutas pela Paz e pela democracia, e se isolem sectariamente das massas. A má separação do trabalho legal do trabalho legal dos militantes, leva-os muitas vezes a fecharem-se sectariamente na concha do Partido, a perderem o seu contacto com as massas, a transformarem-se em pesos mortos dentro das organizações massivas onde deveriam actuar. A este respeito, é significativa a observação de um camarada do secretariado de certa célula de empresa, que constata que certos activistas das comissões de unidade na empresa lutavam mais afoitamente antes de passarem a estar organizados no Partido. Naturalmente que o problema não estava em esses camaradas terem a noção das suas responsabilidades e estarem organizados, mas sim no facto de lhes terem sido entregues tarefas de carácter ilegal que faziam com que esses quadros se achassem menos à vontade na condução de certas lutas reivindicativas, por se sentirem mal defendidos conspirativamente. PARA FORJARMOS MILITANTES AUDACIOSOS E ESTREITAMENTE LIGADOS ÀS MASSAS NAS ORGANIZAÇÕES MASSIVAS, TEMOS DE OS SABER DEFENDER CONSPIRATIVAMENTE, TEMOS DE OS DISPENSAR DA REALIZAÇÃO DE TAREFAS POLÍTICAS DE CARÁCTER ILEGAL, TEMOS DE DEFENDER A SUA LEGALIDADE DE ACTUAÇÃO.

Em certas organizações progressivas legais, como por exemplo nas comissões de Paz, do MND ou do MUDJ, uma actuação oportunista dos nossos camaradas pode abrir as portas do Partido à repressão fascista. Camaradas que revelam a elementos estranhos ao Partido a sua condição de membros do Partido por pensarem que esses elementos não são inimigos do Partido, camaradas que não aguçam a vigilância dentro dos organismos a que pertencem no sentido de aí poderem vir a ser localizados os provocadores ou agentes do inimigo, camaradas que transigem oportunisticamente com elementos que dentro desses organismos defendem ideias capitulacionistas ou contrárias à linha do Partido, abrem, em primeiro lugar, as portas desses organismos à penetração do inimigo e, depois, as próprias portas do Partido, com a sua localização como comunistas.

O sectarismo não é um mal menor. O carácter fechado de alguns organismos considerados como organismos de «unidade» não é de molde a permitir uma separação eficiente entre o trabalho legal desses organismos e o trabalho ilegal do Partido, pois que sendo a grande maioria dos seus componentes membros do Partido e simpatizantes do Partido, isso os leva a serem menos cuidadosos e a aparecerem uns perante os outros como comunistas, comprometendo assim a segurança desses organismos de «unidade» e a própria segurança do Partido. Além disso, tornando-se os elementos nestas condições conhecidos como comunistas, dão desta forma o flanco à repressão fascista e afastam desses organismos os democratas tímidos, que receiam vir a ser considerados como comunistas, comprometendo desta forma todo o verdadeiro trabalho de Unidade.

Seja, pois, devido a desvios oportunistas ou por sectarismo, aqueles membros do Partido que defendem mal a sua actuação de militantes comunistas nas organizações massivas, além de exporem o Partido à acção repressiva do inimigo, defendem também mal essas organizações massivas e desprestigiam o Partido. Para que o Partido possa conduzir com êxito uma acção eficiente dentro das organizações massivas é preciso, em primeiro lugar, que essas organizações não estejam «queimadas» devido a localização dentro delas de militantes do Partido; em segundo lugar, a localização da acção dos militantes nessas organizações desprestigia o Partido, pois pode ser interpretada como resultado duma subestimação por parte do Partido da defesa dessas mesmas organizações.

## ERROS QUE É PRECISO COMBATER

O caso mais vulgar duma má compartimentação entre o trabalho legal e ilegal é o de aqueles camaradas que actuando em organismos massivos legais ou semi-legais trazem no entanto algumas vezes consigo a imprensa do Partido, e a distribuem. A actuação destes camaradas expostos a todo o momento a serem abordados pela policia e cuja condição de membros do Partido deve ser defendida, fica assim exposta e pode redundar num fracasso. Estes camaradas devem ler e estudar a imprensa do Partido, MAS NÃO DEVEM FAZER A DIFUSÃO DIRECTA OU INDIRECTA DA IMPRENSA DO PARTIDO, essa tarefa deve caber ao aparelho de agitação ou a outros camaradas a ele ligados.

Também é mais vulgar do que seria para desejar certos camaradas aludirem ou se pronunciarem sobre certos problemas exclusivamente partidários em organismos legais ou semi-legais, o que logo os denuncia como comunista e pode vir a desviar esses organismos do seu justo caminho, além de, por vezes, essas conversas poderem representar graves inconfiâncias. OS PROBLEMAS QUE INTERESSAM A VIDA

DO PARTIDO SÓ SE DISCUTEM NOS ORGANISMOS DO PARTIDO, proceder de outra forma é abrir as portas do Partido à provocação, é confundirmos a actuação dos membros do Partido com a actuação dos provocadores. Ainda ligado a este vício aparece aquele outro de certos membros do Partido que, perante democratas ou pessoas sem-partido, vão conversar em conciliábulos misteriosos isolados, sobre problemas do Partido. Foi-nos relatado há tempos o caso de 3 jovens membros do Partido que, comparticipando em certas actividades juvenis, se isolavam da massa dos restantes jovens e iam cochichar misteriosamente para um canto, denunciando-se como membros do Partido, isolando-se dos restantes jovens e criando certo mal-estar. Naturalmente que esses jovens comunistas procediam assim por sectarismo e por presunção; por sectarismo porque queriam falar à vontade sobre problemas estranhos aos jovens, por presunção, porque se queriam distinguir dos restantes jovens.

É também relativamente vulgar a acumulação de tarefas legais com as ilegais em certos quadros mais activos, que foram simultaneamente destacados para tarefas em sectores diferentes. Há verdadeiras anomalias neste campo. Bastará lembrar que em determinado sector se chamou para um C.L. do Partido um jovem comunista, que se conservou no entanto na comissão juvenil de que fazia anteriormente parte! O caso de Ovar, onde os membros do Partido se confundiam com os membros do MUDJ, e de que resultaram numerosas prisões em 1947, é a este respeito bastante elucidativo. SITUAÇÕES DESTAS SÃO ABSOLUTAMENTE CONTRARIAS À LINHA DO PARTIDO E DEVEM SER COMBATIDAS COM A MAIOR ENERGIA, PONDO-LHE FIM IMEDIATAMENTE! Estas anomalias põem em perigo a segurança do Partido e comprometem a legalidade das organizações progressivas, podem revestir-se, na forma, de verdadeiros actos de provocação.

As incompreensões existentes dentro do Partido quanto à importância conspirativa e política da separação destas duas formas de trabalho — legal e ilegal — tomam por vezes aspectos tão contrários à orientação do Partido, que se confundem com a provocação. É o caso, por exemplo de em certa localidade de um camarada nosso ter feito uma distribuição de manifestos do Partido juntamente com propaganda do Movimento da Paz e do M.N.D. que conseguiu arranjar, misturando esses materiais e difundindo-os conjuntamente. A actuação deste camarada, que é um homem honrado, foi tomada na localidade pelos democratas e amigos da Paz como um acto de provocação destinado a justificar uma ofensiva policial contra essas organizações legais. Havemos de convir que estavam no direito de assim pensar esses democratas e amigos da Paz e que este camarada, ao proceder desta forma, confundiu a sua actuação com a dos provocadores, expondo-se a si mesmo também como quadro do Partido.

Representa sérios perigos para a segurança do Partido, e representa uma mistura perigosa de trabalho legal e ilegal, além de ser também aventurei-

rismo político, o facto de certos camaradas de alguns C.L. e de secretariados de células de empresa irem isoladamente fazer inscrições à favor da Paz e difusão de imprensa de organizações legais que lhes chega às mãos. Ao procederem desta forma, estes nossos camaradas mostram ser elementos sectários, que não compreendem um trabalho de massas; mostram não compreender que essas tarefas cabem às massas sob a sua orientação, e por outro lado caem no aventureirismo político, na acção individual isolada das massas, expondo as organizações do Partido de que fazem parte à acção repressiva do fascismo. Precisamos de saber educar estes camaradas, levando-os a ligarem-se às massas e combatendo nelas com perseverança o aventureirismo político.

### O CAMINHO A SEGUIR

O caminho a seguirmos para vencer esta situação é só um: separarmos o trabalho legal dos nossos militantes do trabalho ilegal, defendermos o Partido, não acumularmos tarefas, compartimentarmos cuidadosamente as tarefas dentro do Partido. Importa proceder-se em todos os organismos do Partido a uma cuidadosa revisão das tarefas distribuídas, de forma a compartimentar-se o trabalho legal do ilegal, a evitarmos situações que possam por em perigo a segurança dos organismos do Partido e os seus quadros. As tarefas de cada militante dentro do Partido deverão ser bem definidas, de forma a evitarem-se acumulações perigosas e situações confusas. Há que combater enérgicamente todo o oportunismo que possa levar os quadros do Partido que actuam legalmente a serem menos rigorosos perante a acção dos agentes declarados ou encobertos do inimigo. Temos de combater com energia, igualmente, o sectarismo que leva ao isolamento das massas e oferece o flanco às investidas do inimigo, na medida em que deixa a actuação dos militantes do Partido a descoberto. Temos de educar os militantes do Partido no sentido deles não subestimarem o carácter do fascismo nem a repressão policial e não caírem no legalismo, no afrouçamento do cumprimento das regras conspirativas estabelecidas pelo Partido.

Sobre este mesmo problema diz « O Militante » nº 27: « O reforçamento do trabalho ilegal do Partido, o reforçamento do carácter ilegal de todo o funcionamento orgânico do Partido, o cumprimento rigorosíssimo de todas as regras conspirativas, são condições indispensáveis para que o Partido mantenha a sua unidade política e orgânica, a sua força combativa e dirigente nas condições do terrorismo fascista, são condições indispensáveis para que o Partido possa ligar-se às massas trabalhadoras e dirigi-las, são condições indispensáveis para que o Partido possa conduzir com sucesso uma ampla actividade legal e semi-legal e, particularmente, as lutas reivindicativas de massas ».

Uma boa separação do trabalho legal do trabalho ilegal facilita a ligação do Partido com as massas, abre novas perspectivas à luta contra o fascismo e em defesa da Paz e pela democracia.

## DEFESA DA REPRESSÃO E TRABALHO CONSPIRATIVO

Os golpes que o inimigo consegue assentar no Partido, não têm uma causa única. Uns devem-se à acção directa de agentes provocadores assoldados pelo fascismo. Outros ao mau comportamento na policia de membros do P. presos. Outros a faltas conspirativas de camaradas. Outros a métodos errados de trabalho, a erros de orientação. Todos estes factos são igualmente graves e muitas vezes se conjugam para permitir à policia assentar amplos e profundos golpes nas organizações do P., incluindo o seu aparelho central. Mau é portanto supor, como por vezes se tem feito, que os golpes sofridos pelo P. são devidos unicamente a um destes factos. Quando uma tal opinião é perfilhada pela própria Direcção do P., esta facilita, pela sua orientação, a ofensiva das forças repressivas.

Em 1935-40 sucederam-se, umas atrás das outras, prisões de camaradas da Direcção. A Direcção do P.

era então inclinada a aceitar que tais prisões se deviam exclusivamente às faltas dos camaradas presos. Sem dúvida que tais faltas existiam na generalidade dos casos. Mas, insistindo nesta explicação exclusiva (sem aliás tomar medidas disciplinares contra os prevaricadores) e não se esforçando por mudar radicalmente a orientação do trabalho conspirativo e conduzir uma luta enérgica contra a provocação, abriu caminho com isso tanto às acções de policia por mérito de trabalho próprio de investigação, como à acção de numerosos agentes policiais que conseguiram infiltrar-se nas fileiras do P..

Quando da reorganização de 1940-41, a Direcção do P. inclinou-se a pensar que a causa quase exclusiva das sucessivas prisões efectuadas no P., e particularmente nos seus quadros centrais, se devia à provocação. A reorganização expurgou na realidade o P. dos provocadores, limpou os seus quadros diri-

nes da escumalha de cobardes e oportunistas e não foi assim uma nova época na vida do P. Mas, insistindo nesta explicação exclusiva, e não modificando nem melhorando desde logo radicalmente os métodos de trabalho conspirativo central, antes insistindo em métodos de trabalho há muito vulneráveis, abriu caminho à investigação policial que culminou na prisão de vários dirigentes em fins de 1942, com assaltos a casas do P. e localização de outras instalações ilegais existentes.

Depois deste golpe, a Direcção do P. compreendeu a necessidade duma viragem radical nos métodos de trabalho conspirativo e na responsabilidade e disciplina nesta matéria. Essa viragem deu-se de facto e está na base dos grandes êxitos do P. no domínio do trabalho de organização e mobilização de massas e da defesa da repressão que permitiu se passassem anos inteiros sem uma baixa na sua Direcção central e raríssimas nas organizações de base. Mas menosprezando as possibilidades de provocação, amorteceu-se a vigilância e tornou-se de novo possível importante acção de provocadores.

Toda esta longa experiência explica porque actualmente a Direcção do P. intensifica paralelamente.

- a) — a luta contra a provocação e pela intensificação da vigilância de classe;
- b) — o melhoramento dos métodos de trabalho conspirativo e a disciplina nesta matéria;
- c) — uma cuidadosa política de quadros e a sua educação revolucionária.

Só a intensificação do esforço partidário nestes três sentidos fundamentais permite lutar com êxito contra a acção repressiva do fascismo. As deficiências na orientação e no trabalho conspirativo, a má conduta dos quadros, a acção dos provocadores, são as vias fundamentais seguidas pela polícia para atingir o P. Se se opõe resistência numa dessas vias, numa dessas frentes, e se deixou as outras ao abandono, o inimigo, repellido num lado, ataca facilmente no outro. Além disso, a defesa do P. numa dessas frentes está em muitos casos intimamente ligada à defesa noutra. Assim, a luta contra a provocação é inseparável do trabalho conspirativo. Ela não consiste apenas nos cuidados no recrutamento na remoção dos quadros, na vigilância e no controle constantes — que são os meios directos para obstar à introdução de provocadores no P. e para os desmascarar caso se consigam introduzir. Ela consiste também no melhoramento da orientação e dos métodos de trabalho conspirativo e no reforçamento da disciplina em matéria conspirativa.

### **O MAU TRABALHO CONSPIRATIVO, PRECIOSO AUXILIAR DA PROVOCAÇÃO**

Quando se tem afirmado que alguns dos mais graves golpes sofridos pelo P. nos últimos anos são devidos à provocação, não se deve por isso entender, como alguns camaradas o têm feito, que eles não resultam também em muitos casos de deficiências do trabalho conspirativo. Assim como um bom trabalho conspirativo é um forte obstáculo à acção de eventuais provocadores, dificultando a cada passo o seu trabalho de espionagem e de denúncia, assim um mau trabalho conspirativo é um seu precioso auxiliar.

Se, por exemplo, numa organização à o hábito de dar a conhecer camaradas pertencentes a organismos diferentes que não necessitam de se conhecer, se não há os cuidados devidos no trabalho de rua e preparação dos encontros, se existem camaradas que cometem inconfiabilidades, fácil é de ver como estas fraquezas facilitam a eventuais provocadores o seu trabalho. Por um lado, podem estes alargar a sua espionagem dentro do P., obtendo maior número de conhecimentos e informações. Por outro lado, como em regra os provocadores (por receio a possíveis represálias e para poderem continuar o seu infame serviço) se não arriscam a provocar um golpe policial que os deixe completamente desmascarados, as deficiências do trabalho conspirativo permitem-lhes provocar a intervenção directa da polícia, continuando eles a coberto das suspeitas.

Quando se fala em deficiências do trabalho conspirativo facilitando a acção de provocadores não se tem apenas em vista as FALTAS conspirativas, ou seja o facto de este ou aquele camarada não respeitar as regras conspirativas estabelecidas. Tem-se

também em vista a própria orientação do trabalho conspirativo, as próprias regras conspirativas que por vezes não são as mais convenientes ou porque aconselham processos de trabalho que, conhecidos pela polícia, se tornam vulneráveis, ou porque não correspondem às condições objectivas existentes, ou porque são insuficiente anteparo à perspicácia policial.

Deve ter-se sempre presente que de todos os aspectos do trabalho clandestino, os métodos de trabalho conspirativo são aqueles que exigem maior maleabilidade, maior rapidez na sua correcção, ou modificação, maior atenção às condições existentes num momento dado e num lugar dado. Se há regras conspirativas que são válidas em quaisquer circuns-tâncias (não dar a conhecer se não o necessário, não cometer inconfiabilidades, não tomar apontamentos inconvenientes, etc.) há processos de trabalho, particularmente no referente à actividade dos funcionários do P. e à estrutura do aparelho central que exigem, a cada passo, modificações e melhoramentos. Muitos dos métodos de trabalho conspirativo gastam-se com o uso. Insistir neles quando não oferecem já uma suficiente barreira de protecção é facilitar as ofensivas do inimigo. Uma má orientação de trabalho conspirativo, o estabelecimento de regras de trabalho conspirativo insuficientes e inadequadas e, tal como as faltas no trabalho conspirativo, um precioso auxiliar da provocação.

### **NÃO MENOSPREZAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA**

Na luta não se deve apenas contar com as nossas forças e a nossa habilidade. Deve também contar-se com as forças e habilidade do adversário. Se, por exemplo, um camarada, para verificar se é seguido, tem como única preocupação verificar se vai algum atrás dele, esse cuidado é manifestamente insuficiente porque a polícia nem sempre «segue» um camarada indo ATRAS dele, mas muitas vezes passa-lhe à frente, ou espera-o apenas para o ver passar num sítio habitual para amanhã o esperar mais adiante ou utilizar mesmo (nos casos mais importantes) furgonetas e automóveis munidos de aparelhos receptores e emissores de T.S.F., de que já há alguns anos dispõe e através dos quais os vários «seguidores» comunicam entre si os movimentos do camarada seguido.

Em todo o trabalho conspirativo e de defesa da provocação não deve esquecer-se que a polícia conta com importantíssimos recursos materiais (financeiros e técnicos) com investigadores e agentes possuindo grande experiência da repressão das organizações clandestinas, com o auxílio directo da GNR da PSP, da Ligção, das autoridades locais, de sacerdotes e de milhares de outros informadores por todo o país.

Com os seus recursos e experiência, a polícia procura estar em condições de vencer as dificuldades que o trabalho conspirativo do P. oferece à sua investigação. Isto coloca o P. ante a necessidade de IR À FRENTE DA POLÍCIA, ou seja, de utilizar processos de trabalho que ela ainda não conheça e para lutar contra os quais não está convenientemente preparada. Se em vez disso, o P. deixa estagnar os métodos de trabalho conspirativo e menospreza os progressos e a capacidade de investigação da polícia, abre caminho a sérios reveses.

Como é sabido, o P. sofreu em 1949 golpes que atingiram o seu aparelho técnico, a sua direcção central e o próprio Secretariado. Como já tem sido dito em vários documentos publicados, a Direcção tem fortes razões para pensar que alguns desses golpes se deu em acção do provocador Manuel Domingues. Entretanto, deve também dizer-se que este provocador podia ter dado à polícia algumas indicações fundamentais, mas a polícia teve além disso, de proceder a um trabalho de investigação a partir dessas indicações. Por isso, pelo menos alguns desses golpes ter-se-iam evitado se a Direcção do P. tivesse sido mais pronta na execução de medidas que ela própria tinha encarado para defesa dos seus quadros responsáveis e das suas instalações clandestinas. A Direcção do P. menosprezou então a força, a habilidade e a capacidade de investigação do adversário facilitando assim o desenvolvimento da grande ofensiva policial de 1949.

Deve combater-se como pèrgostíssima a idèia de que «a policia é estúpida e incapaz». Conhecer o inimigo da sua verdadeira força (não lhe atribuído possibilidades que não tem como fazem os cobardes e derrotistas mas também não lhe atribuindo incapacidade e estupidez como fazem aqueles a quem falta o sentido das responsabilidades) é condição indispensável para o combater com êxito. Menosprezár a força e a capacidade da policia é um dos mais perigosos erros dum partido clandestino, conduzindo à estagnação dos métodos de trabalho conspirativo e à facilidade de acção dos provocadores e da investigação directa da policia.

### UMA DISCIPLINA DE FERRO

A vigilância e disciplina em matéria conspirativa além de colocar o P. mais ao abrigo das ofensivas do inimigo, é também um dos melhores meios para desmascarar quaisquer provocadores que consigam infiltrar-se no P.. Os provocadores não têm o receio de ser presos e por isso não cumprem em geral com rigor as instruções acerca do trabalho conspirativo e, muito especialmente, as respeitantes à sua segurança pessoal. Um bom trabalho conspirativo exige esforços físicos, sacrificios, cuidados, privações a que apenas se sujeitam camaradas sãos e que jogam activamente a sua liberdade e sentem também a responsabilidade de estar em jogo a liberdade dos seus camaradas. Por isso, a disciplina e a vigilância em matéria conspirativa criam grandes dificuldades aos provocadores e a não ser que se trate de individuos particularmente hábeis, podem conduzir mesmo ao seu desmascaramento.

Mas a disciplina nesta matéria é essencial, não só por este aspecto como para defesa geral do P.. No trabalho conspirativo e na luta contra a provocação, a disciplina tem de ser, mais ainda que em qualquer outro aspecto do trabalho partidário, inflexível e rigorosa. A Direcção do P. deve exigir de cada organização e de cada camarada a applicação dos métodos de trabalho conspirativo aprovados e indicados e das instruções dadas em relação à luta contra os provocadores. Nestas matérias, mais ainda do que

em quaisquer outras, se um camarada tem incompreensões e discordâncias por ele e deve manifestá-las abertamente ao P. com o direito que lhe dá o facto de ser membro do P.. Mas até que a sua opinião própria seja aceite pelo P. devedor execução imediata e rigorosa às indicações recebidas, sob pena de sofrer rigorosas sanções disciplinares.

Quando do desmascaramento dos traidores e provocadores Mesquita, Piteira Santos e outros, houve camaradas que pensaram tratar-se de «injustiças» e, em vez de cortarem com tais elementos conforme a Direcção do P. indicava, continuaram mantendo relações com eles, defendendo-os e colaborando assim directa ou indirectamente com a provocação. O mesmo succedeu com o jornal «LER». jornal reaccionário pelo conteúdo e provocatório pelos seus objectivos e acção. É evidente que aqueles membros do P. que sobrepõem amizades pessoais ou hierárquicas aos interesses partidários, que confiam mais nas suas impressões pessoais do que na informação circunstanciada e documentada do P., e que se recusam a cumprir as instruções do P., têm de sofrer e é justo que sofram imediatamente rigorosas sanções disciplinares. Quando o P. está travando uma luta de morte contra a provocação, a hesitação e a indecisão perante a acção de defesa do P., a indisciplina em relação às instruções recebidas acerca dos provocadores, é um crime que sujeita e deve sujeitar aquele que o pratica ou a immediata suspensão de toda a actividade para tentar um ultimo esforço para o levar ao bom caminho (se for caso disso) ou a pena capital da disciplina partidária: a expulsão.

O mesmo succede em relação ao trabalho conspirativo. Em circumstancias particularmente graves, como durante uma ofensiva da policia, o não cumprimento das indicações recebidas sobre trabalho conspirativo, a indisciplina em matéria conspirativa é um verdadeiro crime contra o P. que deve sujeitar aquele que o pratica a immediatas e rigorosas sanções.

E a segurança do P. que se está em jogo, e a liberdade e a vida dos camaradas, é a continuidade do trabalho e o cumprimento dos deveres para com a classe operária e o povo em geral, e não pode haver transigências e liberalismos.

## A TAREFA HISTÓRICA DOS PARTIDOS COMUNISTAS E DEMOCRÁTICOS NOS PAÍSES CAPITALISTAS



No seu notável discurso proferido no XIX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, o camarada Stáline formulou, baseado numa profunda análise marxista dos problemas do movimento revolucionário mundial e baseado na apreciação de situação actual nos países capitalistas, uma conclusão geral sobre as vias e os métodos de luta dos partidos comunistas e democráticos destes países, sobre as suas tarefas de combate. O discurso do camarada Stáline tornou-se a base de toda a actividade dos partidos comunistas e democráticos dos países capitalistas, sob a direcção dos quais as largas massas trabalhadoras lutam heróicamente pelos seus direitos democráticos, pela independência e soberania nacional, contra o jugo imperialista.

A burguesia actual espazinhou o principio da igualdade de direitos dos homens e das nações, lançou pela borda fora a bandeira das liberdades democráticas burguesas, a bandeira da independência nacional e da soberania nacional. Condenada a um fim inevitável, a classe burguesa, que já fez a sua época, conduz uma criminoso politica anti-popular, anti-nacional.

O camarada Stáline indicou que nos países capitalistas «Os pretensos «direitos da pessoa humana» já não existem, os direitos da pessoa humana não são reconhecidos agora senão áquelles que possuem um capital, e todos os outros cidadãos são considerados como um material humano bruto, bom somente para ser explorado».

São os agressores americanos que, tendo enveredado pelo caminho da tirania hilleriana, conduzem com particular violência a politica de estrangulamento das liberdades democráticas, de fascização e de guerra. Os trabalhadores dos Estados Unidos vivem permanentemente numa atmosfera de perseguições policiaes, de chantagem e de terror. Ali, toda a propaganda officiel tem como objectivo crumproar a

consciência do povo com as «ideias» enfames do nacionalismo e do racismo selvagens, da guerra e do obscurantismo fascista. A imprensa e a radio burguesas são orientadas para a glorificação da pilhagem e da crueldade imperialistas e para atizar a psicose da guerra.

É precisamente dos Estados Unidos que vem actualmente a principal ameaça à Paz, à liberdade e à independência dos povos. Segundo o exemplo e sob as ordens dos seus patrões americanos, os governos vendidos dos países capitalistas do Occidente atacam os vestígios das liberdades democráticas. Os governos burgueses, que trocem por dinheiro os direitos e a independência da nação, renunciam a toda a dignidade nacional, não hesitando mesmo em sacrificar a segurança dos seus países. Na França, na Itália e noutros países, esforçam-se por modificar as constituições num sentido fascista, por suprimir certas conquistas politicas e sociais obtidas pelos povos logo depois da libertação do jugo do fascismo hilleriano, fabricam leis eleitorais fraudulentas, suprimem o sufrágio universal. Atacam o direito da classe operária à greve, à organização de manifestações, comícios e reuniões, tentam sabotar o movimento sindical, coluniam os partidos comunistas e operários, procuram vibrar-lhes golpes, perseguem e prendem os seus dirigentes. Com uma hipocrisia sem precedentes os imperialistas dos Estados Unidos e os seus leiaes, apregoam a defesa do «mundo livre» e egzaltam impudentemente a liberdade dos povos onde quer que podem. A «liberdade», segundo eles, é a liberdade de explorar e de pilhar os trabalhadores, e liberdade de esmagar os outros povos, a liberdade de realizar o máximo de lucros.

Com a ajuda dos governos burgueses dos países satélites, os fomentadores da guerra americana esforçam-se, em toda a parte onde isso é possível, por

instaurar a ordem fascista. Na Alemanha Ocidental e no Japão encorajam o renascimento das organizações fascistas, implantam o militarismo e o espírito de revanche. Apoiam as ditaduras sangrentas de Franco, Tito, Papagos, Salazar, Syngman, Rhee, Chaves, Trujillo, Vargas, etc., todas as cliques apodrecidas de carrascos dos povos. A reacção imperialista mundial priva de todos os direitos humanos centenas de milhões de habitantes das colónias e dos países dependentes, tenta pelos mais bárbaros meios esmagar a luta destes povos pela liberdade e pela independência nacional. Mas a destruição da soberania nacional e dos vestígios das liberdades democráticas burguesas prova mais a fraqueza da burguesia, o seu medo pânico do futuro do que a sua força.

Na sua política anti-popular de esmagamento das liberdades democráticas, a burguesia encontra um apoio total da parte dos dirigentes socialistas de direita, transformados actualmente nos agentes mais zelosos do imperialismo americano. Os Attlee e os Guy Mullet, os Saragat, os Spaak e os Oillenauer cumprem as mais infames missões de chefes de fila dos Estados Unidos, no que se refere ao esmagamento da luta de libertação nacional dos povos, à divisão da classe operária.

O camarada Stáline sublinhou com grande força que nos países capitalistas não há nenhuma outra força além dos partidos comunistas e democráticos capaz de levantar a bandeira das liberdades democráticas e da independência nacional e de a conduzir para a frente. Só os partidos comunistas e democráticos defendem consequentemente e até ao fim os interesses do povo, os interesses da nação. O amor pelas tradições revolucionárias dos seus povos, o sentimento de orgulho nacional, o verdadeiro amor da Pátria — todos estes nobres traços são altamente apreciados pelo imortal Lênine encontram a sua expressão concreta na política e na actividade dos partidos comunistas e democráticos.

O discurso do camarada Stáline, grande amigo, guia e educador dos trabalhadores do mundo inteiro, incita os comunistas e todos os homens de vanguarda dos países onde domina o capital à luta pelas liberdades democráticas, pela independência e pela soberania dos seus países. Esta luta, que exprime as mais profundas aspirações dos povos, encontra neles o mais poderoso eco e o mais largo apoio. A luta pelas liberdades democráticas e pela soberania nacional é inseparável da luta pela Paz. Eis porque, em toda a parte onde dominam os ocupantes americanos, ressoa actualmente a voz veemente dos povos: «*Americains, go home!*» («*Americanos, ide-vos embora!*»)

As messas trabalhadoras unem-se cada vez mais estreitamente à volta dos partidos comunistas e operários. O glorioso Partido Comunista Francês organiza e inspira a luta de todo o povo contra o complot anti-democrático fomentado pelo governo, contra a fascização do regime político, contra a sérdida guerra no Viet-Nam. Os comunistas franceses levantam-se resoluta e intransigentemente contra a ocupação do país pelos americanos, pela dissolução dos acordos que amarram a França ao imperialismo americano, pela formação dum governo de independência e de Paz, o único governo que será estável porque terá o apoio das mais largas massas do povo.

Unindo todas as forças democráticas do país, o Partido Comunista Italiano prossegue um combate tenaz contra a fraudulenta lei eleitoral de De Gasperi, contra as tentativas de destruição da constitui-

ção republicana. Por meio de poderosas manifestações e de greves de massas, o povo italiano apoia os deputados dos partidos democráticos. Esta luta pelas liberdades democráticas é acompanhada pela denúncia da política de traição nacional do governo clerical reacçãoário.

Os comunistas da Alemanha conduzem uma luta resoluta contra o regime anti-popular de Bonn. Os claros objectivos do movimento de libertação nacional de todo o povo alemão foram definidos no «*Programa de Reunificação Nacional da Alemanha*». Nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha, na Bélgica, na Holanda, nos países da América Latina, os Partidos comunistas e democráticos defendem audazmente a liberdade e os interesses nacionais dos seus países. O Partido Comunista do Japão levantou bem alto a bandeira da luta pela independência nacional do povo japonês caído na desgraça.

O Partido Comunista da Índia luta heroicamente para libertar completamente a sua pátria do jugo colonial dos imperialistas. Ele transformou-se numa força importante no país, num dirigente audaz e reconhecido pelas massas. Pelo seu trabalho cheio de abnegação, o Partido Comunista conquistou o carinho e o respeito dos trabalhadores da Índia, forjou quadros de verdadeiros combatentes pelo futuro luminoso do povo.

Nas duras condições dum terror sangrento, os comunistas de Espanha e de Portugal, da Grécia, da Turquia, da Jugoslávia, de vários países da América Latina lutam corajosamente pelo derrubamento das ditaduras fascistas, pela independência dos seus países.

Os partidos comunistas e operários dos países capitalistas fazem tudo para unir à volta da classe operária todas as forças sãs da nação, todos os democratas e patriotas sinceros, em poderosas frentes unidas de luta pelas liberdades democráticas, pela independência nacional. Ao mesmo tempo velam vigilantemente pela pureza da sua linha política. Lutam contra o sectarismo, contra os elementos oportunistas que se esforçam por minimizar o papel do partido como força decisiva na luta pelas liberdades democráticas e pela soberania nacional, depuram as suas fileiras dos traidores, dos desertores que se passaram para o lado dos inimigos de classe do proletariado.

Dirigindo-se aos representantes dos partidos comunistas e democráticos que ainda não estão no poder e que continuam a trabalhar sob o tacão das draconianas leis burguesas, o camarada Stáline indicou no seu discurso no XIX Congresso do P.C.U.S. que «*há toda a razão para celebrar com os sucessos e com a vitória dos partidos irmãos nos países onde domina o capital.*»

Os partidos comunistas e democráticos dos países capitalistas tomam nas suas mãos, levantam bem alto e conduzem para a frente a bandeira das liberdades democráticas, a bandeira da independência nacional e da soberania nacional dos seus países.

A luz imperecível da doutrina leninista ilumina o caminho a todos os partidos comunistas e operários. O leninismo é para todos eles uma segura bússula; um guia para a acção. As grandes ideias triunfantes de Lênine e de Stáline penetram cada vez mais profundamente na consciência das massas, apoderam-se do espírito de milhões de pessoas simples na luta pela Paz, pela democracia, pelo socialismo. Esta é a garantia dos seus sucessos e da sua vitória futura.

De «*POR UMA PAZ DURÁVEL, PELA DEMOCRACIA POPULAR*»

23 de Janeiro de 1953

